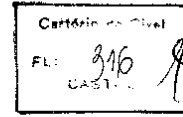




Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO-

FÓRUM "DESEMBARGADOR ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA"  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO

Estado do Paraná  
Rua Coronel Jorge Marcondes, s/n - Edifício do Fórum - Fone: 3233-3608  
Leonilda Brigina Westphal  
Escrivã  
Cleuza Marlene Resseti Guiloski  
Empregada Juramentada



**Autos nº 1112/2004 de FALÊNCIA**

Requerente: ..... GERDAU AÇOMINAS S/A  
Requerida: ..... MARCELO F. KMIECIK E CIA. LTDA.

**- TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO -**

Aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, onde se encontrava presente o MM Juiz de Direito, **Dr. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON**, comigo empregada juramentada, do seu cargo adiante nomeada, compareceu o **Dr. JOAQUIM ALVES DE QUADROS**, Advogado inscrito na OAB/PR nº 3953, com endereço profissional à Rua Ricardo Lustosa Ribas, 205 - Centro - Ponta Grossa/PR, à quem a MMª Juíza deferiu o compromisso legal de, bem e fielmente, sem dolo nem malícia desempenhar, na forma e sob as penas da lei, o cargo de Síndico à presente FALÊNCIA de MARCELO F. KMIECIK E CIA. LTDA., o que aceito pelo mesmo, prometeu cumprir com honra e lealdade as funções de seu cargo. Do que, para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, que o digitei e subscrevi.

**JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON**  
Juiz de Direito

**JOAQUIM ALVES DE QUADROS**  
Síndico

